



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 62/2026

Manutenção da estrada e da ponte localizada no Bairro dos Limas 2 - Próximo ao Pesqueiro vale das águas.

CONSIDERANDO, o aumento das chuvas que causou desvio das enxurradas para a via, bem como desvio do cascalho anteriormente colocado;

CONSIDERANDO, as más condições estruturais atualmente verificadas na referida ponte, que tem dificultado o tráfego de moradores e colocado em risco a segurança de todos que utilizam a passagem;

CONSIDERANDO, tratar-se de um ponto de passagem essencial para os usuários da localidade, sendo necessária intervenção imediata do Poder Executivo para garantir a circulação adequada de pessoas e veículos;

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

- *Manutenção da estrada e da ponte localizada no Bairro dos Limas 2 - Próximo ao Pesqueiro vale das águas.*

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026.

Daniel Ap. Pinto
-Vereador-

Simony Tamony da Silva Maciel
-Vereadora-

Renato Rogério Ferreira
-Vereador-

Roseli Jesus do Amaral Leme
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

ANEXO



Nota: Parte integrante a indicação de N° 62/2026



INDICAÇÃO Nº 63/2026

Reitera a Indicação nº 255/2025, solicitando a continuidade na implantação de placas de conscientização contra o descarte irregular de lixo em todas as lixeiras da zona rural de Pedra Bela.

CONSIDERANDO que o descarte irregular de resíduos sólidos nas lixeiras comunitárias da zona rural continua sendo um desafio para a saúde pública e para a preservação ambiental de nosso município;

CONSIDERANDO que a educação ambiental, por meio de sinalização clara e educativa (placas), é o primeiro passo para orientar a população e coibir práticas nocivas, conforme previsto na Lei Municipal nº 968/2025;

CONSIDERANDO que muitos pontos de coleta ainda carecem dessa sinalização, o que dificulta a fiscalização e a manutenção da limpeza nos bairros afastados do centro;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a determinar ao setor competente (Meio Ambiente/Obras) a efetiva continuidade do cronograma de instalação de placas de conscientização, com os seguintes dizeres e informações:

1. **Proibição de Descarte Irregular:** Alerta sobre a proibição de jogar lixo fora dos coletores ou materiais não permitidos.
2. **Base Legal:** Menção às sanções e multas previstas na legislação municipal vigente para quem for flagrado descumprindo as normas.
3. **Canais de Denúncia:** Inclusão de telefone ou canal oficial para que a própria comunidade ajude na fiscalização.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026

Murilo de Moraes

-vereador-



INDICAÇÃO Nº 64/2026

Reitera a Indicação nº 322/2025, de autoria de todos os Vereadores e do Parlamento Jovem, solicitando a implementação de cursos profissionalizantes voltados à capacitação da população de Pedra Bela.

CONSIDERANDO que a Indicação nº 322/2025 foi aprovada por unanimidade nesta Casa de Leis em 21 de outubro de 2025, representando uma demanda legítima e urgente apresentada pelos jovens do nosso município através do projeto Parlamento Jovem;

CONSIDERANDO que a oferta de cursos em áreas estratégicas como Excel, Programação, TI, Vendas, Atendimento ao Público, Marketing, Finanças, Empreendedorismo e Gestão é fundamental para inserir nossos jovens no mercado de trabalho e fortalecer o comércio local;

CONSIDERANDO que o município possui espaços que podem ser utilizados em parceria com instituições como o SENAI, SENAC, SEBRAE, bastando apenas a iniciativa e gestão do Poder Executivo para formalizar convênios;

CONSIDERANDO que o investimento em educação profissionalizante é uma das formas mais eficazes de promover o desenvolvimento econômico e social de Pedra Bela, evitando que nossos talentos precisem se mudar para outras cidades por falta de oportunidade;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando que a Administração Municipal tire do papel a Indicação nº 322/2025, adotando as seguintes providências:

1. **Mapeamento de Parcerias:** Iniciar tratativas com órgãos de formação profissional para viabilizar cursos presenciais ou remotos (EAD) no município.
2. **Cronograma de Execução:** Estabelecer uma data para o início dos primeiros módulos de capacitação ainda no exercício de 2026.
3. **Estrutura:** Adequação de salas com computadores e acesso à internet para atender os cursos voltados à tecnologia (TI, Excel e Programação).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026

Murilo de Moraes

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Solicita a manutenção e o cascalhamento do morro na estrada do Bairro dos Tuncuns, nas proximidades da residência do Senhor Jair Cunha.

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais é dever do Poder Público para garantir o direito de ir e vir e a segurança da comunidade local;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a especial gentileza de determinar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços que execute, em caráter de urgência, os seguintes serviços no Bairro dos Tuncuns (próximo à casa do Sr. Jair Cunha):

1. **Patrolamento e Nivelamento:** Para correção das irregularidades e valetas no trecho do morro;

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026

Murilo de Moraes

-vereador-



INDICAÇÃO Nº 66/2026

*Manutenção de estrada nas proximidades
do Sr. Clóvis, estrada do Campo das
Pitangueiras de bairro.*

Considerando o aumento das chuvas que causou desvio das enxurradas para a via, bem como desvio do cascalho anteriormente colocado.

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

- À urgente manutenção da via, com passagem de máquina e demais providências que atendam à demanda.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026.

Simony Tamony da Silva Maciel
-Vereadora-



INDICAÇÃO Nº 67/2026

Reitera as indicações de Nº 41 - 2026 – 06 - 13 – 41 - 208 -327 - 334 de 2025: Solicita a URGENTE manutenção (patrolamento aliada ao cascalhamento) nas vias do bairro Pitangueiras de Cima (fotos anexas).

CONSIDERANDO uma demanda urgente dos moradores da região,

CONSIDERANDO que atualmente, o estado de conservação das vias encontra-se precário, apresentando irregularidades e buracos que dificultam o tráfego de veículos de passeio, transporte escolar e serviços de emergência (ambulâncias).

CONSIDERANDO a falta de manutenção adequada compromete a segurança dos usuários e causa prejuízos materiais aos proprietários de veículos.

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a adoção de medidas administrativas imediatas para:

A execução do patrolamento aliada ao cascalhamento para garantir a estabilidade do solo, especialmente para prevenir o isolamento do bairro em períodos de chuva.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026.

Denício Pereira | Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 728D-C195-9C0E-B5E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENICIO PEREIRA (CPF 332.XXX.XXX-27) em 17/03/2026 11:29:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpedrabelar1doc.com.br/verificacao/728D-C195-9C0E-B5E7>



INDICAÇÃO Nº 68/2026

*Reitera a indicação de Nº 82/2025:
Manutenção urgente na estrada do
bairro dos “Mineiros” (Sertãozinho)*

Considerando os buracos severos na referida via, que consequentemente resultam em transtornos para a população, danos materiais e riscos à segurança dos usuários;

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

- À manutenção urgente da referida estrada, com passagem de máquina e demais providências que atendam à demanda.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 17 de março de 2026.

Daniel Aparecido Pinto

Vice-presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F538-F4B2-718D-1CF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL APARECIDO PINTO (CPF 317.XXX.XXX-40) em 17/03/2026 11:08:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpedrabelar1doc.com.br/verificacao/F538-F4B2-718D-1CF1>